



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 063, de 28 de junho de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2212/94.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3º do Estatuto Social da **GERAL DO COMÉRCIO SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 81.413.000,66 (oitenta e um milhões, quatrocentos e treze mil e sessenta e seis centavos) para CR\$ 2.053.213.000,00 (dois bilhões, cinquenta e três milhões e duzentos e treze mil cruzeiros reais), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 1994.

JOÃO FERNANDO MOURA VIANA
Chefe do DECON